



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Reginete Bispo - PT/RS

Apresentação: 23/08/2023 16:07:39.157 - MESA

PL n.4084/2023

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023
(Sra. Deputada Reginete Bispo PT RS)

Institui o Dia Nacional de
Combate a Violência
Policial.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate a Violência Policial, a ser comemorado, anualmente, em todo o território nacional no dia 24 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

“O genocídio do povo negro foi uma constante em toda a construção do Brasil”. Abdias do Nascimento na obra *O Genocídio do Negro Brasileiro*.

O avanço dos episódios de letalidade policial tornou-se uma constante na realidade brasileira. Tal realidade são notoriamente casos de violações de direitos humanos, onde abusos e ilegalidades na execução sumária de crianças negras e jovens negros são parte dos casos recentemente vivenciados. O Estado brasileiro, mesmo sem a previsão legal de execução sumária, como torna-se uma prática recorrente na atuação das polícias. Onde, inúmeras vezes, pessoas acusadas de crimes são





imediatamente mortas sem o benefício de um julgamento completo e justo.

O Movimento social negro denuncia o "Genocídio Negro" como diria Abdias do Nascimento em sua obra "O Genocídio do negro brasileiro- Processo de um Racismo Mascarado " de 2016 sendo que a Coalizão Negra por Direitos denunciou o genocídio negro, pelo cerceamento do direito fundamental à vida, no Supremo Tribunal Federal por meio da ADPF nº 973, também conhecida como ADPF Vidas Negras Importam.

Temos a compreensão histórica que o que estrutura esse genocídio em curso é o racismo e suas diferentes estratégias, como elemento dinâmico de preservação e concentração de privilégios para as parcelas brancas da sociedade brasileira. A organização não governamental (ONG) Humans Rights Watch (HRW) lançou um relatório em janeiro de 2023 com o tema da violência policial e os dados apresentados são alarmantes. O relatório destaca ainda que 84% das 6.145 pessoas mortas pela polícia em 2021 eram negras. "Embora algumas mortes pela polícia ocorram em situação de legítima defesa, muitas resultam do uso ilegal da força", enfatiza o documento.

Informações como as mais letais operações policiais são exemplificadas como a operação em maio de 2021, que deixou um policial e 27 moradores mortos na comunidade do Jacarezinho -zona norte da cidade do Rio- e mais recentemente, com números ainda inconclusivos, já são admitidas 16 mortes, em São Paulo, com a "Operação Escudo" na Baixada Santista, 10 mortes, no Rio de Janeiro e 32 mortes, na Bahia. Trata-se de uma incidência alarmante de letalidade policial, superior à letalidade verificada em confrontos entre forças militares, como na atual guerra da Ucrânia.

Outro tema apresentado pelas pesquisas e pelos movimentos sociais negros é o tema do acesso à justiça. A falta de investigações sobre as mortes abre espaço para a não responsabilização e manutenção da violência policial. O trabalho do Ministério Público no seu papel de fiscalização da atividade policial é estratégico para que possamos avançar no tema. As políticas públicas de segurança precisam estar em diálogo com a promoção dos direitos humanos, com contínuo aperfeiçoamento dessa política, com efetiva participação da





sociedade civil, notadamente, dos movimentos sociais negros, de mulheres negras e de mães e familiares de vítimas do estado; da reabertura do debate em torno da desmilitarização das polícias, dos currículos de formação, transparência acerca dos protocolos de incidência, da atuação das Corregedorias e do Ministério Público (responsável pelo controle externo das polícias militares); do reconhecimento da urgência de constituição de políticas afirmativas reparatórias a exemplo da instalação de comissões da verdade para memória e responsabilização de racismo institucional; e do debate e construção de uma política sobre drogas pautada na saúde, no cuidado e redução de danos conforme nota da Coalizão Negra por Direitos intitulada "Nota Coalizão Negra por Direitos sobre a Violência e Letalidade Policial no Brasil".¹

A escolha da data se dá pelo resgate da memória de Luiz Gonzaga Pinto da Gama, nascido em Salvador, Bahia, no dia 21 de junho de 1830. Filho de um fidalgo de origem portuguesa (cujo nome jamais citou) e da escrava livre Luiza Mahin que, segundo ele, participou da revolta do Malês em 1835 e da Sabinada em 1837. Em 1840, com 10 anos, Luiz Gama foi levado, por seu pai, para o Rio de Janeiro e vendido ao negociante e alferes Antônio Pereira Cardoso, para pagar uma dívida de jogo.

Em 1848, com 18 anos, sabendo que sua situação era ilegal, uma vez que sua mãe era livre, Luiz fugiu para a cidade de São Paulo e conquistou a alforria na justiça. Em 1850, Luiz Gama tentou ingressar no curso de Direito do Largo de São Francisco, mas a faculdade recusou sua inscrição porque era negro, ex-escravo e pobre. Em 1872, Luiz Gama ganhou uma ação para libertar 217 escravos no Supremo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, última instância do Poder Judiciário no tempo do Brasil Imperial.

Em 2015, a Ordem dos Advogados do Brasil o reconheceu como advogado, corrigindo uma injustiça cometida ao recusar a inscrição do jovem negro. Luiz Gama tornando-se um dos maiores líderes abolicionistas do Brasil pois trabalhou na defesa dos negros escravizados exercendo a profissão de "rábula" -

¹ Para ver mais: <<https://coalizaonegrapordireitos.org.br/2023/08/11/nota-da-coalizao-negra-por-direitos-sobre-a-violencia-e-letalidade-policial-no-brasil/>>. Acesso em 21. ago.2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Reginete Bispo** - PT/RS

nome dado aos advogados sem título acadêmico, por meio de uma licença especial, o provisionamento. Luiz Gama faleceu em São Paulo, no dia 24 de agosto de 1882, aos 52 anos.

Dada a centralidade de tal significado, o estabelecimento de uma data nacional dá-se como uma medida de visibilidade ao tema central do enfrentamento às violações de direitos humanos realizadas por forças policiais Designar o 24 de agosto como “Dia Nacional de Combate a Violência Policial”, como homenagem a Luiz Gama visa tirar da invisibilidade o tema, bem como a produção intelectual do abolicionista e advogado vivos na luta dos movimentos sociais negros brasileiros.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Sra. Deputada Reginete Bispo

Deputada Federal PT RS

Apresentação: 23/08/2023 16:07:39.157 - MESA

PL n.4084/2023

